



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COMISSÃO DE ÉTICA DA UFC

EMENTA : Processo 23067.024659/2014-96 – RESERVADO - Denúncia encaminhada à Comissão de Ética da UFC, de forma presencial, a respeito de comportamento inadequado de docente da UFC. Juízo de admissibilidade positivo, decidido, por unanimidade, pela aprovação do voto do relator. Assinatura de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional. Denunciante cientificado. Processo sobrestado por dois anos.